

Diário Oficial Número: 27391

Data: 29/11/2018

Título: PORTARIA Nº 314/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15368/#e:15368/#m:1049>

PORTARIA Nº 314/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº 580/2017/CGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de 06/03/2018, em especial a decisão às fls. 48 dos autos nº 103540/2018, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal. e;

CONSIDERANDO o parecer de Corregedoria n.º 229/2018 de folhas 50/51 dos autos 103540/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, acostado às folhas 43/46 em sua integralidade;

Art. 2º ABSOLVER a servidora **Leonides de Fátima Soares Felix da Silva**, matrícula n.º 44683, de todas as acusações contidas na respectiva portaria inaugural;

Art. 3º Proceda-se a ciência da servidora e seus patronos da decisão;

Art. 4º; Convalido os atos processuais produzidos até a presente data;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde